



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 017/2018 – CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE -  
EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE  
AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo da 2ª Fase Exame Documental - CFSD/QPPMC/PMAP inserido no Edital nº 016/2018 de 30 de janeiro de 2018.

**R E S O L V E:**

**Convocar os candidatos APTOS e APTOS CONDICIONAIS na 2ª Fase – Exame Documental, para a 3ª Fase - Exame de Capacidade Física - Testes de Avaliação e Aptidão Física – TAAF, nos termos do Capítulo 12 do edital de abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), conforme relação constante no Anexo Único deste edital.**

**1. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA.**

- 1.1 Serão convocados para a 3ª Fase - TAAF, os candidatos **Aptos e Aptos Condicionais** no Exame Documental.
- 1.2 O TAAF, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, por subcomissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.
- 1.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de educação física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.
  - 1.3.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Anexo III do **EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP**.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste edital nos dias e horários estipulados.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.5 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 1.6 O candidato será considerado Apto ou Inapto em razão de seu desempenho no TAAF. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 1.7 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.3 e 1.3.1 deste edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.8 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 1.9 Será excluído da **3ª Fase - Exame de Capacidade Física - Testes de Avaliação e Aptidão Física – TAAF**, o candidato que:
  - a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
  - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
  - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
  - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
  - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
  - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
  - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
  - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 1.10 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.
  - 1.10.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 1.11 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.12 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto no Teste de Avaliação Aptidão e Avaliação Física -TAAF no prazo até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

**2. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF**

- 2.1 O candidato terá somente 01 (uma) oportunidade para realização de cada prova do TAAF, objetivando alcançar o índice mínimo previsto nas tabelas de suficiência “A” e “B”, constante do inciso IX, excetuando-se o salto em altura que poderá ser executado com até 3 (três) tentativas, caso não se consiga o índice mínimo nas duas primeiras, sendo que a terceira tentativa será executada com no mínimo três minutos de descanso.

- 2.2 As provas componentes do TAAF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:

- 2.3 Prova de força para membros superiores e cintura escapular:

- a) Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa e isometria em barra fixa, cujos principais músculos envolvidos são: bíceps braquial, braquial anterior, braquial posterior, braquial radial, deltóide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior;

- a.1) Protocolo de execução da prova para candidatos masculinos: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distancia aproximada dos ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra; Não será permitido que o candidato utilize o seu queixo para conseguir ultrapassar o nível da barra, nem tampouco que utilize balanceios, flexões de tronco ou pernas e assim consiga impulso para elevar seu corpo e, caso isso ocorra, a referida flexão não será computada.

- a.2) Protocolo de execução da prova para candidatas: a candidata adotará a posição inicial, com auxílio dos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

avaliadores, para realização do teste de barra fixa em suspensão isométrica, em pegada pronada, cujas mãos estejam em distância biacromial, com joelhos e quadril estendidos, estando o queixo acima do nível da barra, sem hiperextensão da cabeça. Ao sinal de início, será retirado o auxílio, momento em que a candidata, deverá manter-se em suspensão, com o queixo acima do nível da barra, sem hiperextensão da cabeça, durante o tempo mínimo de 9 (nove) segundos. Ao término do tempo decorrido, 9 (nove) segundos, o avaliador deverá parar o registro no cronômetro, encerrando-se assim o referido teste. Será considerada apta a candidata que realizar o teste obedecendo as prescrições do protocolo de execução no tempo estabelecido.

- 2.4 Prova de resistência muscular abdominal: abdominal tipo supra: Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome, sendo que o protocolo de execução para ambos os sexos é o seguinte: o (a) candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com os pés apoiados, joelhos flexionados, com os braços cruzados sobre o peito com os cotovelos colados ao tronco. Através de contração da musculatura abdominal, o candidato (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa, sem os descolar de seu tronco. Em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as costas, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de um novo. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido em um tempo máximo de 01 (um) minuto.
- 2.5 Prova de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros; Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares, sendo o protocolo de execução para ambos os sexos o seguinte; O teste deve ser realizado em uma superfície plana, que possua além dos 50 (cinquenta) metros uma área de escape. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento em antero - posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor período possível, a distância prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada. O resultado da prova será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato (a) para completar o percurso. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução do teste.
- 2.6 Prova de resistência aeróbia: corrida de 12 minutos – teste de Cooper: principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares, cujo protocolo de execução, para ambos os sexos é o seguinte: O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término da prova será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado a prova: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

2.7 Prova de deslocamento no meio líquido: natação 50 metros para ambos os sexos.

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares, cujo protocolo de execução é o seguinte: O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, sem limite de tempo e sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo ser utilizado óculos, toca e tampão de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maio para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar a prova de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raias como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede. A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.

2.8 Teste de salto em altura consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela. O candidato (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, é vedado ainda que o candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo. O candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O candidato (a) poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar. O candidato (a) poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa. O candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto (a).



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.9 Os índices mínimos para alcance da aptidão nas provas do TAAF são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	PROVAS	ÍNDICE
1º	Corrida 12min (doze minutos)	2400m (dois mil e quatrocentos metros)
	Abdominal Supra em 1 (um) minuto	34 rep. (trinta e quatro repetições)
2º	Flexão na barra fixa	05 repetições
	Corrida de 50m (cinquenta metros)	Em 08 (oito) segundos no máximo
3º	Salto em altura	1,15m (um metro e quinze)
	Natação	50m (cinquenta metros)

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	PROVAS	ÍNDICE
1º	Corrida 12min (doze minutos)	2100m (dois mil e cem metros)
	Abdominal Supra em 1 (um) minuto	30 rep. (trinta repetições)
2º	Isometria em Barra Fixa	Em 09 (nove) segundos no mínimo
	Corrida de 50m (cinquenta metros)	Em 09 (nove) segundos no máximo
3º	Salto em altura	1,00m (um metro)
	Natação	50m (cinquenta metros)

3. DO LOCAL E DATA

<b>Local:</b> Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
<b>Endereço:</b> Rua Jovino Dinoá, 3655.			
<b>Bairro:</b> Beiril	<b>Cidade:</b> Macapá	<b>Estado :</b> Amapá	<b>Cep:</b> 68902-030
<b>DATA:</b> CONFORME ANEXO ÚNICO			
<b>HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES:</b> 5h			
<b>HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES:</b> 6h			

Macapá/AP 30 de janeiro de 2018

  
**SUELEM AMORÁS TÁVORA FURTADO**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto 2823/2016



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 017/2018 - CFSD/QPPMC/PMAP

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS  
MILITARES COMBATENTES DO ESTADO DO AMAPÁ.

DATA: 18 A 20/02/2018 ÀS 6h		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
01	TAYENNE FARIAS NEUMANN	APTO
02	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS	APTO
04	IGOR BARBOSA PENANTE	APTO
07	MARCOS PANTOJA VAZ	APTO
08	LUIZ HALLEHANDRE GUIMARAES DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
09	STEPHANO WILLIAM GARRETT DAGHER	APTO CONDICIONAL
12	ANA CAROLINA SOUZA E SILVA	APTO
13	PHABLO FERNANDES ALVES DA SILVA	APTO
15	MARCO ANTONIO SILVA DA COSTA JUNIOR	APTO CONDICIONAL
16	ROMULO WILLIAN DE VILHENA	APTO CONDICIONAL
17	DANILO PASTANA DE BARROS	APTO
18	TALLITHA BARBOSA DA LUZ	APTO CONDICIONAL
20	LILIAN LUDIMILA DA SILVA LACERDA	APTO
22	JESSICA SILVA MOREIRA	APTO
23	ALAN DA SILVA FREITAS	APTO
24	GLEIDSON COSTA LOBATO	APTO
26	ANDERSON FERREIRA COSTA	APTO
27	CLEYTON LOPES DOS SANTOS	APTO
28	JOSE DA COSTA FELIX NETO	APTO
31	HELIDA DOS SANTOS DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
32	ARTURO BERNARD NASCIMENTO GAMA	APTO
33	LANA REMYA PEREIRA DA SILVA	APTO
34	KAROLINE LOPES DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
35	ELIELSOM BORGES COUTINHO	APTO CONDICIONAL
36	IRACEMA CARDOSO D SILVA	APTO
37	GEORGE SAVIO DE QUEIROZ CARDOSO	APTO CONDICIONAL
39	ADRIELY DE SOUZA ZORTHEA	APTO
41	VALERIA RAISSA OLIVEIRA DA SILVA	APTO
42	VINICIUS PEREIRA ALMEIDA	APTO
43	TARCIO JOSE FIGUEIRA TRAJANO	APTO CONDICIONAL
44	ROMULO WESLEY DA SILVA PENAFORT	APTO CONDICIONAL
45	MARLENA SILVA GONCALVES	APTO
46	DANILO PARAENSE BORGES	APTO
47	WILER SILVA SANTOS	APTO CONDICIONAL
48	SABRINA PASSOS BRITO	APTO
50	LINDINALDO MACHADO DE LEMOS	APTO
51	MAISON DIAS RAIOL	APTO CONDICIONAL
52	CRISLAYNE SILVA BENTES	APTO
54	BRIGITTE ELLEN SOUZA DA GAMA	APTO
55	MAICOM FACUNDES DOS SANTOS	APTO
56	GABRIELLA MONTEZUMA TABOSA	APTO
57	WANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
58	ISRAEL DA SILVA FERREIRA	APTO
59	PAULO HENRIQUE PEREIRA TOSTA	APTO
60	JOSE GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS JUNIOR	APTO CONDICIONAL
62	MAICON BARBOSA DE SOUZA	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

64	ERANILTON RODRIGUES PANTOJA	APTO CONDICIONAL
65	JESSE BRITO DA COSTA	APTO CONDICIONAL
66	RAMON SILVA DIAS	APTO CONDICIONAL
67	LUANDSON ARAUJO DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
70	RONY GREYCK CAXIAS COSTA CARDOSO	APTO
71	MARIA BERNARDINA DA SILVA NETTA	APTO
72	JULIANO BATISTA BARBOSA	APTO CONDICIONAL
73	LEONAM DO ROSARIO FEITOSA	APTO CONDICIONAL
74	PAULA MENEZES ALMEIDA	APTO
75	ANTONIO WANDERSON CARNEIRO DA SILVA	APTO
77	LUCIANO NEVES VENTURA MARTINS	APTO
79	HERICK LUAN NASCIMENTO DE MOURA	APTO
80	WENDERSON BRAGA DA SILVA	APTO
81	EMERSON PATRICK MELO DE MEDEIROS	APTO CONDICIONAL
82	KENNY KARENN DA SILVA CARVALHO	APTO
83	POWEBLO ROBERT JOSE DOS PASSOS BARBOSA	APTO
85	NIVALDO BARROSO FRANQUIS JUNIOR	APTO
86	MARCELINO DA COSTA ALVES NETO	APTO
87	LEANDRO SANTOS DE SOUZA	APTO
89	DARLON CORREA DE SOUSA	APTO
90	DARLESON HERBELI SILVA SOARES	APTO CONDICIONAL
91	FELIPE FERREIRA DA SILVA	APTO
92	YURE LOBATO DE ALENCAR	APTO CONDICIONAL
93	JOARDSON AMARAL DO CARMO	APTO
94	ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES	APTO CONDICIONAL
95	CARLOS ANDRE SOUZA ARAUJO	APTO
97	GABRIELLA SILVA MONTEIRO	APTO
98	MARDOQUEU CARNEIRO DE OLIVEIRA	APTO
100	ELAINE CRISTINA SOLANO DE VILHENA	APTO
101	EMERSON MARCELO SANTOS RIBEIRO	APTO
102	LEONARDO DE SENA SIMAS	APTO CONDICIONAL
103	ANGELA FLAVIA BRITO DA LUZ MARTINS	APTO
105	ADRIANO MORAES NASCIMENTO	APTO
106	CARLOS FILIPE NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL
107	DANIELA CONCEICAO DE JESUS SOUZA	APTO
109	VALDERLAN PIMENTA MORAES	APTO CONDICIONAL
110	DIEGO ISIDORO SANTANA DA SILVA	APTO
111	MANOEL FERNANDO TAVARES DE CARVALHO	APTO CONDICIONAL
112	BARBARA COSTA DE MOURA	APTO
114	THALES STANYS COELHO SCHNEIDER	APTO CONDICIONAL
115	IAGO ABRANTES VASCONCELOS CILIAO	APTO
116	RAILANA ALVES DE SOUSA	APTO
120	KAROLINE TAMILIS SILVA FERREIRA	APTO CONDICIONAL
122	JESSICA FIGUEIREDO MIRANDA	APTO
124	RAPHAEL CANTUARIA BRAGA	APTO
125	WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	APTO CONDICIONAL
126	ANAIRA SILVA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
127	DANILO ALMEIDA CALADO	APTO CONDICIONAL
130	RANOLFO DA SILVA ALCANTARA	APTO
131	CASSIO JEAN PANTOJA DE OLIVEIRA	APTO
132	CARLOS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA	APTO
133	JOSE WELLINGTON GONCALVES TEIXEIRA FILHO	APTO CONDICIONAL
134	MARIA DE NAZARE MACIEL VILHENA	APTO CONDICIONAL
135	JOAO VICTOR DE JESUS SILVA	APTO CONDICIONAL
136	GREYCE KELLY LOBATO DA SILVA	APTO
137	LIDIANNE FELIX CAMPOS	APTO CONDICIONAL
138	PAULO JOSE BARBOSA CAVALCANTE	APTO CONDICIONAL
139	ALEXANDRE SOUSA OTONI	APTO CONDICIONAL
140	JONAS RODRIGUES NUNES FILHO	APTO CONDICIONAL
141	ELON GABRIEL SOUSA COSTA	APTO CONDICIONAL
143	DANILO FERNANDES DOS SANTOS	APTO
144	ANA CAROLINA SUSSUARANA MARTINS	APTO CONDICIONAL





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

146	AMANDA ALVES MARTINS	APTO
147	CELIANE BRASIL ROCHA	APTO CONDICIONAL
149	MARCUS VINICIUS DA COSTA FRAZAO	APTO CONDICIONAL
150	OMAYRA LUIZA MARQUES SOARES	APTO
152	RENATA CAROLINE SOARES DE QUEIROZ	APTO
153	MARCIO BRUNO AMORAS DA PENHA	APTO CONDICIONAL
154	ALESSANDRO COUTINHO RAMOS	APTO
156	ALISSON SARAIVA SIMOES	APTO CONDICIONAL
157	WANDSON MARANHÃO FACANHA	APTO CONDICIONAL
159	RENNYCE CARVALHO DOS SANTOS	APTO
161	IARIMA DE CASTRO PINHEIRO DA SILVA	APTO
162	AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	APTO CONDICIONAL
163	WELLINGTON BARREIROS ALVINO	APTO CONDICIONAL
164	DMITRY DO NASCIMENTO WANDERLEY	APTO
165	JEFERSON LUIZ FARIAS DA COSTA	APTO CONDICIONAL
166	JONAS DA SILVA BATISTA	APTO
167	LETICIA PICANCO CARNEIRO	APTO
168	ANDERSON LOPES SALES	APTO
171	ROMULO GOMES MARQUES	APTO
172	JULLYAN CLAUDE PERES DE CARVALHO	APTO CONDICIONAL
174	RUDISON DAMASCENO CAVALCANTE	APTO
176	EDINETE GUERRA ALMEIDA	APTO
180	MARGARETH MONTEIRO LACERDA	APTO CONDICIONAL
181	WELLINGTON CONCEICAO DOS SANTOS	APTO
182	ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
183	SIDYNARA CRISTINE CARDOSO DIAS	APTO CONDICIONAL
186	EVANDRIELE SANTOS DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
187	CASSIANO CHAGAS FAGUNDES	APTO CONDICIONAL
189	DENISE GOUVEIA DE ALMEIDA	APTO CONDICIONAL
190	ARLESON DOS SANTOS LOPES	APTO CONDICIONAL
191	WAGNER FERREIRA SENA	APTO
193	ATOS RODRIGUES CAMPOS	APTO
195	SARRON FELIPHE SILVA DO CARMO	APTO
196	JOSE RIBAMAR NASCIMENTO SARGES	APTO
197	EMERSON ARAUJO DA COSTA	APTO
199	PEDRO RAMON NOVAIS DE ARAUJO	APTO CONDICIONAL
201	ARAL VOGADO JAQUES JUNIOR	APTO CONDICIONAL
202	EDUARDO SOUZA NERI	APTO CONDICIONAL
203	BRUNA MARTINS DA COSTA	APTO CONDICIONAL
204	RAVELLY CARVALHO CAVALCANTE	APTO CONDICIONAL
205	SAMARA BIANCA DA CRUZ FAVACHO	APTO CONDICIONAL
208	DIEGO GUEDES GUIMARAES	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 017/2018 - CFSD/QPPMC/PMAP

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS  
MILITARES COMBATENTES DO ESTADO DO AMAPÁ.

DATA: 21 A 23/02/2018 ÀS 6h		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
209	EUDILENE NUNES SOUTO	APTO
210	DJESSICA SABRINA TORRES GOMES	APTO
211	IURY RUAN COSTA DA SILVA	APTO
212	IGOR RAMON DA SILVA TEIXEIRA	APTO CONDICIONAL
213	AGAPITO DA SILVA MARTINS	APTO
214	THIAGO FREITAS DA GAMA	APTO CONDICIONAL
216	MAGNO SAMIR ALVES CARDOSO	APTO CONDICIONAL
217	WERLIN DE JESUS OLIVEIRA GOIS	APTO
218	JOSE VINICIUS NASCIMENTO MELO	APTO CONDICIONAL
219	ANDERSON RAFAEL DA SILVA LINO	APTO
221	NINA PAULA DE SOUZA FIGUEIREDO	APTO CONDICIONAL
222	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO	APTO
223	GISELE RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
224	GUILHERME SOBRINHO PEREIRA NETO	APTO CONDICIONAL
225	DEBORA PATRICIA ROCHA DOS SANTOS	APTO
226	ALLANA KLYVIA FERREIRA PADUA	APTO
227	JOSOVAL DOS SANTOS RODRIGUES	APTO
228	LEANDRO SILVA FREITAS	APTO
229	JOSE VICTOR FIGUEIREDO MARTINS	APTO
230	ANANDA TAYNAH LIMA DO NASCIMENTO DE JESUS	APTO CONDICIONAL
231	EMANUEL JOSE PIMENTEL BENTES MONTEIRO SOBRINHO	APTO CONDICIONAL
232	RAFAELA SOUSA E SILVA	APTO CONDICIONAL
233	THIAGO DINIZ MIRANDA	APTO CONDICIONAL
235	FRANCOIS BRITO DOS SANTOS	APTO
236	DILCON DE SOUZA LEO JUNIOR	APTO CONDICIONAL
237	JULIANA JACILENE COELHO NEGREIROS	APTO CONDICIONAL
238	ERIVAN DA SILVA OLIVEIRA	APTO
240	GIULIANA MARTINS RAMOS	APTO
242	MARCOS CARDOSO MARINHO	APTO
243	LIVIA SAMILLY DA SILVA BARBOSA	APTO
244	CARLOS PASTANA FRANCA	APTO
245	IASMIN MISNA ROCHA DE SOUZA MARINHO	APTO CONDICIONAL
246	HERIVAN SANCHES COSTA	APTO CONDICIONAL
247	MAYRA NAJARA BARARUA PACHECO	APTO CONDICIONAL
248	FRANCIS DILSON SA NEGREIRO	APTO CONDICIONAL
249	FELIPE MENDES DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
250	HENRIQUE PEREIRA SILVA	APTO CONDICIONAL
251	EMANUEL DE JESUS VAZ BITTENCOURT	APTO CONDICIONAL
252	EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
253	RENATO BEZERRA DOS SANTOS	APTO
254	ICARO LEO BATISTA	APTO CONDICIONAL
255	LAIS PEREIRA DE ALMEIDA	APTO
256	DREYSON RODRIGUES DA SILVA	APTO CONDICIONAL
257	EVERTON RENAM FARIAS GONCALVES	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

259	RICHARDSON WYLLER DA SILVA BELO	APTO CONDICIONAL
260	RAYRA LORRANNE GOMES DOS SANTOS	APTO
261	HUGO JEFFERSON AMARAL DE AZEVEDO	APTO CONDICIONAL
262	ANDRE CAMPOS MACHADO	APTO CONDICIONAL
263	ANJULINU DA SILVA SOUSA	APTO
264	ANDRE HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	APTO CONDICIONAL
266	WANA DAISY DA COSTA PIRES	APTO
267	EDER ROGERIO SOUZA E SOUZA	APTO
268	ALESSANDRO DE OLIVEIRA PINHEIRO QUARESMA	APTO CONDICIONAL
269	FELIPE JOSE DOS SANTOS BAIA	APTO CONDICIONAL
271	JOSE ROMARIO MENDES RODRIGUES	APTO
272	DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA	APTO CONDICIONAL
274	ALLAN BRUNO MONTEIRO RODRIGUES	APTO
275	SAMUEL RODRIGUES VIEIRA	APTO CONDICIONAL
277	CAMILO RODRIGO MARTINS SILVA	APTO CONDICIONAL
278	PETERSON FABRICIO DOS SANTOS MIRANDA	APTO
283	CARLOS AUGUSTO GOMES CARDOSO	APTO CONDICIONAL
284	ROSANA SANTOS DA COSTA	APTO
285	MARCELO DE OLIVEIRA BRAGA	APTO CONDICIONAL
286	GLAUBER FERREIRA LAMARAO	APTO CONDICIONAL
287	MAIARA FERREIRA ARAUJO	APTO
288	JADSON SANTOS DA SILVA	APTO CONDICIONAL
289	RAMON LIBERATO SANTANA DOS REIS	APTO CONDICIONAL
290	DANILO LUIZ FAVACHO LOPES	APTO
291	EDUARDO FARIAS DA SILVA	APTO
292	SAMUEL SOUZA GOMES	APTO CONDICIONAL
293	SILVIO MENDES BARBOSSA	APTO CONDICIONAL
295	FERNANDA CHRISTINA SOARES LUZ MARQUES	APTO CONDICIONAL
296	DAYENNIE BARBOSA RODRIGUES	APTO
297	LEOMARIO COELHO DA SILVA	APTO
298	SIDNEY FARIAS DE SOUSA	APTO CONDICIONAL
299	THAYNA SOARES DA COSTA	APTO
301	BRUNO LEITE UCHOA	APTO
302	EIDSON PAES LOBATO NEVES	APTO
303	PEDRO ABDIAS FERNANDES DE FARIAS AIRES	APTO
304	RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
305	RAIMUNDO XAVIER DE MORAIS NETO	APTO
306	PAULO JORGE DE ABREU DA COSTA JUNIOR	APTO CONDICIONAL
307	SAMANTHA SERRA MONTEIRO	APTO
308	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	APTO
309	RAILSON MARQUES MOREIRA	APTO CONDICIONAL
310	LUIZ HENRIQUE FAVACHO GUIMARAES	APTO
312	JESSICA MAYARA PACHECO LISBOA	APTO CONDICIONAL
313	MELQUISEDEQUE PIMENTEL PACHECO	APTO
314	THIAGO ROCHA DE SOUSA MARINHO	APTO CONDICIONAL
317	PAULO ANDRE ALMEIDA E SILVA	APTO CONDICIONAL
319	JOEL PACHECO DE CARVALHO	APTO
320	THAYGO AUGUSTO FERRO	APTO CONDICIONAL
321	DIONES MONTEIRO CORREIA	APTO
324	GABRIELLE PACHECO MOURAO	APTO
325	SIMAS RIBEIRO JUNIOR	APTO
326	JEAN CLEBER DE ALMEIDA VIANA	APTO
327	JONAS DO NASCIMENTO PANTOJA	APTO
328	BRUNO BRITO DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
329	WELLINGTON CORREA DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
330	ORLANDO HEIRINCH MIRANDA MAIA	APTO CONDICIONAL
331	GESSICA KAROLINE MACIEL MUNIZ	APTO CONDICIONAL
332	ELTON JOSE DA SILVA AGUIAR	APTO
334	BRUNO CAMILO BRITO DOS ANJOS	APTO CONDICIONAL
335	CRISTH MARIA CARVALHO SILVA	APTO
336	MARTA DA SILVA MORAIS	APTO
337	HURUBATAN DOS SANTOS MORAIS	APTO CONDICIONAL
338	WESLEY SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
339	ISRAELE MARIA VIEIRA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
340	LUIZ LENO DA COSTA MORAES	APTO CONDICIONAL
341	JACKSON JONAS GUALBERTO FERREIRA	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

343	FELIPE LUCIO DE LIMA	APTO
345	JULIANA BARRETO DA ROCHA	APTO
350	MARCIO DO NASCIMENTO FONSECA	APTO
351	ANDRE MACIEL BRASIL	APTO CONDICIONAL
352	MAYRA DA COSTA DA CONCEICAO	APTO
353	EVERTON KLEBER DOS SANTOS BARBOSA	APTO
354	ISAAC ESAU CARDOSO BARBOSA	APTO CONDICIONAL
355	ELIAS DE FREITAS TRAJANO DE SOUZA JUNIOR	APTO
357	FELIPE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
359	MARILIA CASSIA FEIJO LAMARAO PEREIRA	APTO CONDICIONAL
360	NATANIA NETO COSTA	APTO CONDICIONAL
361	RENAN DE CASTRO DIAS	APTO CONDICIONAL
363	GIANCARLO BARBOSA MORO	APTO CONDICIONAL
364	JESSICA DE AZEVEDO ESPINDOLA	APTO
365	YURI JORDY MENDES NERY	APTO
367	MARCELO MORAES AROUCHE	APTO CONDICIONAL
368	SARA STHEFANIE SARMENTO SERRA BARBOSA	APTO CONDICIONAL
369	ANDRE FERREIRA FERNANDES JUNIOR	APTO
371	AGNES DANILO FERNANDES DA COSTA	APTO
372	MARIA FRANCINEIA DA SILVA RIBEIRO	APTO
373	JEFFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO	APTO
374	RAULIAN LIMA DE LIMA	APTO CONDICIONAL
375	NAZARENO JUNIOR MAUES	APTO CONDICIONAL
376	KLEIDISON JOSE MARTINS CARDOSO	APTO
377	GLENDERSON GLEIK SILVA DE PAULA	APTO CONDICIONAL
378	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
379	ERICK MURILO SANTOS RIBEIRO	APTO
380	ROGERIO DE AZEVEDO MACIEL	APTO
381	ANNY PRISCILLA SILVA DOS SANTOS	APTO
382	ROMULO ROCHA FERNANDES	APTO CONDICIONAL
383	ANNE MARILIA DOS SANTOS SOUZA	APTO CONDICIONAL
384	ELENILSON MOREIRA PALHETA	APTO CONDICIONAL
386	SENORINA PALHETA MONTEIRO	APTO
387	LUCCAS XAVIER DA FONSECA	APTO CONDICIONAL
388	LIA JORDANA BEZERRA LIMA	APTO
390	RILKENS MOREIRA DE SOUSA DA SILVA	APTO
391	BARBARA SABRINA OLIVEIRA DO CARMO	APTO
392	HIGIA GISELE PEREIRA DE CAMPOS	APTO
393	WILLIAN COSTA GOMES	APTO
394	JHONATA DA SILVA DA SILVEIRA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 017/2018 - CFSD/QPPMC/PMAP

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO  
CARGO DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS  
MILITARES COMBATENTES DO ESTADO DO AMAPÁ.

DATA: 24 A 26/02/2018 ÀS 6h		
CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
395	JAVIQUE DE SOUSA DE QUEIROZ	APTO CONDICIONAL
396	DIEGO CIPRIANO SOUSA DE OLIVEIRA	APTO
397	BEATRIZ CARDOSO LEITE	APTO
400	CAIO CESAR ALENCAR CASTRO MONTEIRO	APTO
401	EMANUELE CECILIA LIMA BEZERRA	APTO CONDICIONAL
403	ALBERTO LEMOS PICANCO	APTO CONDICIONAL
404	ARDJANE MOURAO ALVES	APTO
405	ROSENILDO DE ANDRADE MONTEIRO	APTO CONDICIONAL
407	MAIRA ROBERTA AMARAL SILVA	APTO CONDICIONAL
408	AMANDA CORREA VIEIRA	APTO CONDICIONAL
409	JACQUELINE DE SOUZA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
412	ALVARO VINICIUS BARBOSA GOMES	APTO CONDICIONAL
413	ITHALO CERQUEIRA DE MACEDO	APTO CONDICIONAL
415	DIOGO SANTOS DA SILVA	APTO
416	GUILHERME HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
417	BERG ZANFRINI RODRIGUES AZEVEDO	APTO CONDICIONAL
418	AILSON ARAUJO DE ALMEIDA NETO	APTO CONDICIONAL
419	CELINO GARCIA DUARTE JUNIOR	APTO CONDICIONAL
422	ADNELSON XAVIER BATISTA	APTO
424	THAYAN KUBCHEK FREITAS PONTES	APTO CONDICIONAL
425	ALEXANDRE FERREIRA NASCIMENTO	APTO
426	ELIANE GOMES TRINDADE	APTO CONDICIONAL
427	VAGNER SILVA DE SOUSA	APTO CONDICIONAL
428	ELLEN AUGUSTO CHAGAS DE LIMA	APTO CONDICIONAL
430	WESLLEN WANDERLEY HOLANDA CORTES DA ROCHA	APTO
431	RICHARDE FREITAS CARDOSO	APTO CONDICIONAL
434	LUCIANA SILVA DA NOBREGA	APTO
435	MATHEUS WILLIAN MENDES BOSQUE	APTO CONDICIONAL
436	ANA PAULA FERREIRA ROCHA	APTO CONDICIONAL
437	GABRYELLE CRISTINE CAMARAO DE LIMA	APTO
438	WELLINGTON LEMOS MOREIRA	APTO
439	LEONEL MORAES DA COSTA	APTO CONDICIONAL
440	ISLAN JERDSON MERCES MOREIRA	APTO
442	SHELDON JOSE DA SILVA	APTO
443	ALVANIR RODRIGUES PINTO	APTO CONDICIONAL
444	DELANA KAROLINE CARDOSO VEIGA	APTO CONDICIONAL
445	PATRIC SOUSA EVANGELISTA	APTO
446	TAYANE GAMA BARBOSA	APTO
447	ERICK DAVIS SANCHES RODRIGUES	APTO CONDICIONAL
448	YAN CARLOS RODRIGUES BRITO	APTO CONDICIONAL
450	FABILSON DA COSTA SILVA	APTO
453	LAURENE LOPES COUTINHO	APTO
454	JULIO FLAVIO FIGUEIREDO MARTINS	APTO
455	CAROLINE BOTELHO PINHEIRO	APTO
457	MARILENE FERREIRA PAMPHYLIO	APTO CONDICIONAL
458	GABRIELA TUMA ACHI GUIMARAES	APTO CONDICIONAL
459	WAGNER CARDOSO DE QUEIROZ	APTO
460	LELIANNE FREITAS DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
463	CAMILA LOUREIRO OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
464	RONAN BRAGA GOES	APTO
465	EVERTON VIANA REIS	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

466	GABRIEL ORIVAN PANTOJA DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
467	FELIPE SILVA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
468	DAIANA MIRANDA FURTADO	APTO
469	PAULA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	APTO
470	ADRIANE SANTOS NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL
471	SAMUEL DOS SANTOS MIRANDA	APTO CONDICIONAL
472	JOSUE PAULINO DE LIMA NETO	APTO
473	ALANA LETICIA CARVALHO RIBEIRO	APTO
474	NELSON ARNALDO PARENTE	APTO
475	LEONILDO SANTOS DE SOUZA	APTO
476	DEBORA THALYTA MOURA PARAENSE BORRALHO	APTO
479	ADRIELSON PEREIRA MELO SOARES	APTO
482	ALAN SERGIO DE OLIVEIRA POSSA	APTO
483	LUIS OTAVIO DE JESUS FELIX	APTO
484	DANIEL BARBOSA SARAIVA	APTO CONDICIONAL
485	NATALIA MONTEIRO SILVA	APTO CONDICIONAL
486	JUCILENE COSTA MALHEIROS	APTO
487	PEDRO ALFEU RIBEIRO DANTAS	APTO CONDICIONAL
488	RILTON GIOVANE DIAS DE FREITAS	APTO
489	HUGO LEONARDO NASCIMENTO PEDREIRO	APTO CONDICIONAL
490	ERISON ALFAIA BARBOSA	APTO
491	DAIANE PANTOJA TRINDADE DA SILVA	APTO
492	THALYSSA ALYNE VON SCHUSTERSCHITZ SMITH	APTO
493	MONICA DOS REIS MOREIRA	APTO CONDICIONAL
494	WORLEM DA SILVA SOUZA	APTO
495	DENYSE DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS	APTO
496	LUCAS GOMES MENDES	APTO CONDICIONAL
497	KEYLA CANANDA PICANCO MILHOMEM	APTO CONDICIONAL
499	LAYANA MENDES ARAUJO	APTO
500	TATIANE BORGES DAS NEVES	APTO
502	ICARO BRUNO DA PAZ OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL
503	DYELLY COELHO DOS REIS	APTO CONDICIONAL
504	HUGO MACIEL MOREIRA GUEVARA	APTO
506	SAMARA KELLY LOBO RODRIGUES	APTO
507	WESLEY DOS SANTOS ESTRAO	APTO CONDICIONAL
508	RENATO DE SOUSA SILVA	APTO
509	ALINE CRISTINA OLIVEIRA DO ROSARIO	APTO CONDICIONAL
510	GUSTAVO LIMA SANTOS	APTO
512	MARINELSON GAMA BARBOSA	APTO
513	MONIQUE DE SOUSA E SOUZA	APTO
514	JOSE EDINALDO SANTOS DE BRITO	APTO CONDICIONAL
515	ANTONIO AMORIM SILVA	APTO
516	HIGO JORDAN DOS SANTOS MOREIRA	APTO CONDICIONAL
517	PABLO SOARES	APTO CONDICIONAL
518	ELIVELTON INAJOSA DA SILVA	APTO
519	ELI VIANA LEITE	APTO CONDICIONAL
520	JOSE PAULO VIANA DE OLIVEIRA	APTO
521	SAIRA PERES MELO	APTO CONDICIONAL
522	PATRICIA DE SOUZA DE CARVALHO	APTO
523	JULIO CEZAR LIMA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
526	ISABELA COSTA NERY	APTO
528	BRANDON SANTA ROSA PESSOA	APTO
530	JAMAIRA MICHELE DA SILVA DE CARVALHO	APTO
531	PEDRO VITTOR DE BRITO E SILVA	APTO CONDICIONAL
533	ROMARIO DE PAULO LIMA	APTO CONDICIONAL
535	IVANA BRITO DOS REIS SILVA	APTO
536	PAULO TRAJANO FEITOZA RODRIGUES	APTO CONDICIONAL
538	FLAVIA LAYANA PIMENTEL COUTINHO	APTO
539	SABRYNNE GOES PARENTE COLARES	APTO
542	WILLIAN DE ASSIS CUTRIM	APTO CONDICIONAL
543	EDER LUIS LIMA NERI	APTO CONDICIONAL
545	LEONAM MAX MADUREIRA LIMA	APTO
547	FRANCINOR DA SILVA MELO	APTO
548	FELIPE RAFAEL MOREIRA	APTO CONDICIONAL
549	IGOR FERREIRA JORGE	APTO CONDICIONAL
550	VICTOR MASSOUD PONTES AOOD	APTO CONDICIONAL
551	SUELEM QUEIROZ DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
552	EMANUEL VITOR BELO AMARAL	APTO CONDICIONAL
554	FELIPE DE OLIVEIRA PINTO	APTO
555	WYLLIAM OLIVEIRA DE SOUZA	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

556	EVANDRO BARBOSA DE SOUSA	APTO CONDICIONAL
557	HEIDELANNA CILIBELLY DA SILVA BACELAR	APTO
558	GABRIELLE VALLERRIE MONTEIRO ANTUNES	APTO
560	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	APTO
562	ADCLEY MATOS DE FREITAS	APTO CONDICIONAL
563	HIGOR RIAN BARBOSA DA CONCEICAO	APTO
564	RAFAELA DE SOUZA SOARES	APTO CONDICIONAL
565	FABIOLA MARIA GUEDES BAIÁ	APTO
567	MARCUS LUCCIANO CORTES ANTUNES	APTO CONDICIONAL
568	MARCELI DOS SANTOS SILVA	APTO
569	JADY COSTA DE ASSIS	APTO CONDICIONAL
570	JONY PATRICK FERREIRA MACIEL	APTO CONDICIONAL
571	PEDRO RENATO DO NASCIMENTO MONTE	APTO
572	JAQUELINE DUTRA DOS SANTOS	APTO
573	ANDERSON DA GAMA BARBOSA	APTO CONDICIONAL
574	LEONIDAS CORREA CARDOSO	APTO CONDICIONAL
575	FRANCISCA CLAUDIANA COSTA QUEIROZ	APTO
576	FABRICIO BARBOSA FERREIRA	APTO
578	CAMILA VALERIA MARINHO DA SILVA	APTO CONDICIONAL
581	CARLA LUCILETE SILVA AGUIAR	APTO CONDICIONAL
583	DIEGO CONCEICAO DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
585	GABRIEL DIAS MONTEIRO	APTO CONDICIONAL
586	GABRIELLY SOUZA NOBRE	APTO
587	GABRIEL FRANCA COSTA	APTO
588	ANDREZA COSTA CORDEIRO	APTO
589	ARTUR DE SOUZA IUDICE	APTO CONDICIONAL
590	CARLOS SENA FERREIRA	APTO CONDICIONAL
592	UALAN QUARESMA LEMOS	APTO CONDICIONAL
594	RAFAEL ARTUR BRAGA DE SOUZA	APTO CONDICIONAL